



PORTARIA N°. 0544 /2023, DE 25 DE

DE 2023.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 742 emitida pelo Departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, realizar o traslado de Retorno ao Aeroporto de Palmas no dia 26/04/2023 do palestrante: Rodrigo Antônio Andrade Moura, que ministrou palestras no 1º Simpósio de Tecnologia e Gestão em Saúde da Universidade de Gurupi, que está ocorrendo nos dias 25 e 26 de abril de 2023, no Palaciu's Real. Viagem solicitada via correio eletrônico da Propesq.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Aroldo da Silva Coelho, Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO Período: 26/04/2023 a 27/04/2023

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos dias do mês de de 2023.

> Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021

1 UnirG Fundação UnirG **PUBLICADO NO PLACAR**

Gardênia